



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS  
DE SANTO ANTÓNIO



PORTUGAL  
2020



## Anexo III

# PARÂMETROS E CRITÉRIOS GERAIS PARA APRECIÇÃO DE CANDIDATURAS A DIRETOR DO AGRUPAMENTO

## I - Parâmetros

### a) Análise do Curriculum Vitae

- 1- Habilitações académicas
  - 1.1- Qualificação académica / profissional
  - 1.2- Qualificação para o exercício de funções de administração escolar
- 2- Experiência profissional
  - 2.1- Tempo de serviço
  - 2.2- Experiência em funções de administração e gestão escolar
  - 2.3- Outras funções
- 3- Formação profissional
  - 3.1- Cursos de especialização, excluindo os considerados no fator das habilitações académicas
  - 3.2- Outras capacitações consideradas de mérito profissional

### b) Análise do Projeto de Intervenção no Agrupamento

- 1- Apreciação da Forma
  - 1.1- Apresentação do documento
  - 1.2- Estrutura - Organização dos conteúdos
  - 1.3- Expressão escrita - correção linguística
  - 1.4- Coerência e coesão discursiva
  - 1.5- Objetividade - elementos essenciais / elementos supérfluos
- 2- Apreciação de Conteúdo
  - 2.1- Relevância do Projeto — pertinência, adequação, exequibilidade, criatividade, abrangência
  - 2.2- Programação apresentada — calendarização e avaliação das atividades

### c) Análise do resultado da entrevista

- 1- Capacidade de exposição, comunicação e argumentação
- 2- Capacidade de liderança e organização
- 3- Conhecimento da realidade escolar do AESA
- 4- Visão estratégica e estrutural do Ensino Pré-escolar, Básico e Secundário
- 5- Sensibilidade para os problemas multifacetados da comunidade escolar

## II- Critérios gerais de apreciação

- 1- A análise dos parâmetros é feita em termos de *Sim/Não*.
- 2- A apreciação final da candidatura é expressa em termos de: “*reúne/ não reúne condições para o exercício do cargo*”.

Aprovado em reunião de Conselho Geral em 09 de janeiro de 2025.

A Presidente do Conselho Geral  
*Sofia Moreira*